



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 485 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019 | PÁGINA 01

DECRETO Nº 33/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **665/2018** de **16 de outubro de 2018**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

03			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
001			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0017.1.007			PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
4490510000	777	411	OBRAS E INSTALAÇÕES		52.000,00	
					SUBTOTAL	52.000,00
05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002			ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0007.2.030			PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO			
3390300000	107	1070	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
					SUBTOTAL	5.000,00
12.361.0007.2.031			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390300000	119	1262	MATERIAL DE CONSUMO		3.900,00	
					SUBTOTAL	3.900,00
07			SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGROPECUARIA, IND E COMERCIO			
001			AGROPECUARIA			
20.606.0013.2.040			MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA			
3390390000	511	2160	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
					SUBTOTAL	10.000,00
04			SECRETARIA DE SAÚDE			
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0005.2.062			MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS			
3390300000	498	927	MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00	
3390300000	498	927	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
3390390000	494	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.900,00	
3390390000	498	943	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
					SUBTOTAL	35.900,00
					TOTAL	106.800,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

119	BB - BRASIL CARINHOSO CRECHE - 40013-0 F-119	3.900,00	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4	6.900,00	
498	Assistência Farmacéutica	9.000,00	
		SUBTOTAL	19.800,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 485 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019 | PÁGINA 02

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171803410000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	20.000,00
241810710000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	52.000,00
	SUBTOTAL	72.000,00

III. CANCELAMENTO.

	03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	001	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15.451.0017.2.006	MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3390300000	511	480	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
			SUBTOTAL	10.000,00
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	002	ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0007.2.030	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO		
3390140000	107	1060	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
			SUBTOTAL	5.000,00
			TOTAL CANCELAMENTOS	15.000,00
			TOTAL	106.800,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **02 de maio de 2019**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 50/2019

SÚMULA: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21/06/2019, em decorrência às festividades do Dia de Corpus Christis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 nas repartições públicas municipais, em decorrência às festividades do Dia de Corpus Christis, mediante compensação.

Art. 2º - Ficam excluídos do caput deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 18 de junho de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 485

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA 03

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

Com base nas informações constantes do Processo nº 42/2019, referente ao Pregão Presencial nº 23/2019, para **Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel comum S500), para o abastecimento dos caminhões, ônibus, micro ônibus, vans, ambulâncias, tratores e maquinas da frota municipal, por um período de 12 meses**, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTD 08.091.710/0001-86
RUA PADRE JOSAFAT ROGA, 611 CASA - CEP: 84400000 - BAIRRO: RONDA CIDADE/UF: Prudentópolis/PR
LUCIANO FERREIRA DE MELLO 995.322.399-87

AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	Óleo diesel S-10 Com tanque em regime de comodato	SHELL	120.000,00	3,22	386.400,00
1	2	Óleo diesel S-500 Com tanque em regime de comodato	SHELL	120.000,00	3,16	379.200,00
Total por Lote						765.600,00
TOTAL						765.600,00

Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 19 de junho de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO 57/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

Com base nas informações constantes do Processo nº 42/2019, referente ao Pregão Presencial nº 23/2019, para **Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel comum S500), para o abastecimento dos caminhões, ônibus, micro ônibus, vans, ambulâncias, tratores e maquinas da frota municipal, por um período de 12 meses**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR
CONTRATADA: AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA
08.091.710/0001-86
RUA PADRE JOSAFAT ROGA, 611 CASA - CEP: 84400000 - BAIRRO: RONDA CIDADE/UF: Prudentópolis/PR
LUCIANO FERREIRA DE MELLO
995.322.399-87
VIGENCIA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93

AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	Óleo diesel S-10 Com tanque em regime de comodato	SHELL	120.000,00	3,22	386.400,00
1	2	Óleo diesel S-500 Com tanque em regime de comodato	SHELL	120.000,00	3,16	379.200,00
Total por Lote						765.600,00
TOTAL						765.600,00

Conselheiro Mairinck-Pr, 19 de junho de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 485

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA 04

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

EXTRATO DE CONTRATO 058/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE SAÚDE: E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NA SAÚDE MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

CONTRATADA: TURBO INFORMATICA- CONSULTORIAS E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 97.373.088/0001-29, RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1346 AP 15- GAL PEDRINI- CENTRO, TELEFONE 45 3277-3656 TOLEDO PR, TENDO COMO REPRESENTANTE O SENHOR GLAUCIO CORREA RG 3.545.526.4, CPF: 365.256.189.91, VALOR: R\$ 2.500,00 MENSAS TOTALIZANDO UM VALOR ANUAL DE R\$ 30.000,00, E COM VALOR DE INSTALAÇÃO R\$ 5.600,00 PARCELA ÚNICA- TOTAL GERAL R\$ 35.600,00, VIGENCIA DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME A LEI 8.666/93

Conselheiro Mairinck, 19 de junho de 2019.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal**